



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 23/2017

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2017 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A Universidade Federal do Espírito Santo convoca **TODOS** os candidatos classificados dentro do número de vagas e dos 5 (cinco) primeiros suplentes de cada curso para apresentação de documentação comprobatória, de acordo com o Edital nº 01/2017-PSVS, conforme cronograma a seguir:

I. CRONOGRAMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	PERÍODO/PRAZO
Entrega da documentação comprobatória	08 e 09/08/17
Análise da documentação	10, 11 e 14/08/17
Resultado parcial da análise	15/08/17
Recurso contra o resultado parcial	16/08/17
Análise do recurso	17/08/17
Resultado Final	18/08/17

II. LOCAL DE ENTREGA

Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, no horário de 8h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

III. DAS MODALIDADES

MODALIDADE/DOCUMENTAÇÃO(conforme item 11. Letras a,b,c do Edital 01/17-PSVS	
a) Transferência Facultativa	a) Transferência Facultativa: a.1) Grade curricular constando a carga horária necessária para graduação, com assinatura e carimbo identificando o responsável pela informação na Instituição de origem; a.2) Histórico Escolar oficial atualizado, com elementos que esclareçam situação de aprovação e carga horária cursada, de matrícula ou trancamento, com assinatura e carimbo identificando os responsáveis pela informação na Instituição de origem; a.3.) Declaração da Instituição de origem, em papel timbrado, informando ato legal de autorização ou reconhecimento do curso, com data de publicação no DOU, quando a informação não constar do Histórico Escolar; e conversão dos créditos em carga horária, se o Histórico Escolar registrar apenas informação em créditos, com assinatura e carimbo do responsável pela informação.
b) Novo curso superior de graduação	b) Novo Curso Superior de Graduação: b.1) Cópia autenticada do Diploma de curso superior de graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau (original), essa última em caráter temporário, até a apresentação da Cópia autenticada do diploma devidamente registrado; b.2) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação concluído, devidamente assinado pelo emitente.
c) Remoção e Reopção de curso	c) Remoção e Reopção de Curso: Histórico Escolar atualizado (original), devidamente carimbado e assinado por responsável no Colegiado de Curso.

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, a observância da entrega da documentação e dos prazos relativos ao PSVS/2017.

3.2 A próxima data a ser observada é:

- **18/08/2017** – Publicação no site www.prograd.ufes.br de Edital de convocação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Vagas Surgidas – PSVS/2017, após a análise da documentação comprobatória.

Vitória, 19 de julho de 2017.

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Prof^ª. Dr^ª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação